

EDITAL

Data: 12/01/2021

Assunto: Proibição de realização de Feiras e Mercados Municipais

----- Francisco Manuel Lopes Alexandre, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que: -----

----- Em consequência do Comunicado do Conselho de Ministros de 7 de janeiro de 2021 e da atualização do nível de risco associado ao concelho de Ponte de Sor, que passou do nível de risco moderado para o nível de risco elevado, **são proibidas**, nos termos previstos na aplicação conjugada dos artigos 24º e 37º do Decreto n.º 2-A/2021, de 7 de janeiro, na sua versão consolidada, **a realização de Mercados e Feiras Municipais, incluindo a Feira de Antiguidades**.

----- A presente decisão revoga a anterior autorização de realização de Feiras e Mercados Municipais e produz efeitos imediatos -----

----- PROTEJA-SE, PROTEGENDO OS OUTROS. ESTEJA ATENTO E SIGA AS RECOMENDAÇÕES DA DIREÇÃO-GERAL DE SAÚDE -----

----- Por ser verdade e para constar, publica-se o presente EDITAL que irá ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio institucional do Município. -----

Paços do Município, 12 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente

